



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

CNPJ 18.677.609/0001-65

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

EDITAL Nº. 01/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E CRIAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE VISITADOR SOCIAL – CRIANÇA FELIZ.

O Município de Conceição dos Ouros, com sede na Praça José Maria de Souza, 01, Centro, Conceição dos Ouros – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.677.609/0001-65, por meio da Secretaria Municipal de Ação Social, assim como pela Comissão instituída pela Portaria 059, de 06 de abril de 2026, nos termos das disposições contidas no inciso IX, art. 37, da CR/1988, e no que couber a RESOLUÇÃO CIT Nº 30, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025, considerando a necessidade de contratação temporária para preenchimento de vagas e cadastro reserva para o exercício de função pública para o ano de 2026, visando atender ao interesse público específico do município de Conceição dos Ouros, tornam público este Edital:

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, pela Constituição da República de 1988 e no que couber pela RESOLUÇÃO CIT Nº 30, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025, e sua operacionalização caberá à comissão nomeada pela Portaria 059/2026.

1.2 – O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção e criação de cadastro reserva para o cargo de **VISITADOR SOCIAL / EDUCADOR SOCIAL**, sendo função pública temporária no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, visando a seleção de pessoal para o preenchimento das vagas existentes e daquelas que surgirem durante o seu prazo de validade.

1.3 – O critério adotado para a presente seleção será a de análise de documentos e títulos.

1.4 – A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda à sexta-feira, com remuneração mensal de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

1.5 – O regime de contratação é especial em CARÁTER TEMPORÁRIO, com descontos previdenciários em favor do INSS, de acordo com o art. 40, § 13 da CR/88, sem depósitos para o FGTS, tendo como regime jurídico o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição dos Ouros.

Ana Benedita Amaral¹
Pessoa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

CNPJ 18.677.609/0001-65

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

1.6 – O contrato poderá ter duração até 31/12/2026, podendo ser rescindido antes do prazo, a critério da Administração Municipal.

1.7 – O candidato deverá ter disponibilidade de horário para executar serviços no período que for determinado pela Administração, com cumprimento da carga horária, de segunda à sexta-feira.

1.8 – Caberá ao candidato comprovar o preenchimento dos requisitos necessários para habilitação informados na inscrição.

1.9 – Integram o presente Edital para todos os fins de direito:

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES

ANEXO II – CRONOGRAMA

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ANEXO IV – PROTOCOLO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2 – DA INSCRIÇÃO

2.1 – O período de inscrição será de 08:00 horas do dia 13 de abril até as 11:00 horas do dia 17 de abril de 2026, na Secretaria Municipal de Ação Social, situada na Rua Duque de Caxias, 295, Centro, Conceição dos Ouros, entre o período das 8:00 horas às 15:00 horas, devendo o candidato comparecer com documento de identidade com foto, apresentar o formulário de inscrição preenchido e entregar os documentos indispensáveis para a inscrição, descritos no item 2.2.

2.1.1 – Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo com foto).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

CNPJ 18.677.609/0001-65

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

2.1.2 – Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

2.2 – Documentos indispensáveis para a realização da inscrição:

- a) – Certificado, declaração ou diploma de conclusão do ensino médio;
- b) – Original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
- c) – Original e fotocópia do CPF.

2.3 – As informações fornecidas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do processo caso o preenchimento seja efetuado com dados incorretos, emendados ou rasurados, assim como pela constatação, a qualquer tempo, de não serem verdadeiras as informações por ele declaradas.

2.4 – O candidato pode efetuar a inscrição por meio de Procuração, específica para esse fim, sendo necessário anexar o respectivo Termo de Procuração individual e cópia das cédulas de identidades do procurador e do candidato, devidamente autenticadas. O Requerimento de Inscrição, nesta hipótese, deverá ser assinado pelo procurador e o candidato assumirá as consequências de eventuais erros por parte de seu procurador.

2.5 – A inscrição será gratuita.

3 – DAS VAGAS

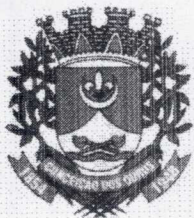
3.1 – Serão oferecidas 02 (duas) vagas e será criado cadastro reserva.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

4.1 – A seleção dos candidatos ao cargo definido por este edital ocorrerá mediante a realização da análise da documentação apresentada no ato da Inscrição.

4.1.1 – A classificação será norteadada pela apresentação dos seguintes documentos:

Assinatura
Handing Camalhe
Indice



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

CNPJ 18.677.609/0001-65

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

VISITADOR SOCIAL / EDUCADOR
SOCIAL

Comprovação de formação no ensino médio

4.2 – Serão aceitos como títulos a apresentação do seguinte documento:

a – Experiência como Visitador Social / Educador Social: certidão de contagem de tempo de serviço na função, na rede pública, no âmbito municipal, estadual e em instituições federais e rede privada, sendo contabilizado por mês, a cada período de 30 (trinta) dias.

4.3 – O período compreendendo 12 meses valerá 1 (um) ponto, limitando-se a 100 (cem) pontos.

4.4 – A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

4.5 – Em caso de empate, será considerado o seguinte critério:

a – Tiver idade mais elevada, até a data de divulgação do resultado final (em ordem de classificação), dentre aqueles que tenham idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal no 10.741, de 01/10/2003 - Estatuto do Idoso);

b – Persistindo o empate, o mais velho, e se necessário, horas e minutos.

4.6 – Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comprovar o cumprimento dos requisitos do item 2 deste Edital.

5 – DOS RECURSOS

5.1 – O recurso deverá ser fundamentado, de forma escrita e protocolado na sede da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o prazo constante no ANEXO II.

5.2 – As alterações na classificação que venham a ocorrer após a avaliação dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, por meio de divulgação do resultado da nova classificação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal Conceição dos Ouros/MG e no sítio de Internet da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG
<http://www.conceicaodosouros.mg.gov.br/>.

Ass. (Assessoria) 4
meio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

CNPJ 18.677.609/0001-65

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

6 – DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1 – Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/05/98, Art. 3º).

6.2 – Possuir no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data de contratação;

6.3 – Estar regularizado perante a Justiça Eleitoral;

6.4 – Ter concluído o ensino médio;

6.5 – Apresentar os seguintes documentos, originais e cópias:

- a – CPF, Identidade, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- b – Certificado, declaração ou diploma de conclusão do ensino médio;
- c – Comprovante de Residência atualizado (Conta de Água, luz ou telefone). Em caso de comprovante em nome de terceiros, deverá ser acompanhado de uma declaração assinada pelo locatário e reconhecida em cartório;
- d – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- e – Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- f – CTPS (parte do verso, onde consta a identificação) e do PIS/PASEP;
- g – Demais documentos que eventualmente podem ser solicitados pelo Setor de Recursos Humanos.

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – As informações relativas ao Processo Seletivo Simplificado estarão disponíveis no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG e no sítio de Internet da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG <http://www.conceicaodosouros.mg.gov.br/>.

7.2 – Os candidatos serão informados sobre o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado por meio de publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG e no sítio de Internet da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG, http://www.conceicaodosouros.mg.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

CNPJ 18.677.609/0001-65

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

7.3 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e editais referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

7.4 – Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação oficial.

7.5 – A participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

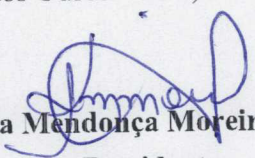
7.6 – Após a publicação e homologação do processo seletivo, haverá a convocação para apresentar os documentos necessários para a efetivação do contrato, nos termos legais.

7.6.1 – Durante o prazo de validade da seleção, à medida que surgir vaga, serão convocados os classificados, seguindo-se a ordem de classificação.

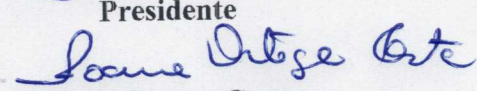
7.6.2 – Havendo a necessidade de convocação de número superior ao previsto neste edital, será seguida a ordem de classificação e as demais regras aqui descritas.

7.7 – Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

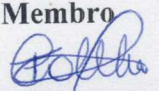
Conceição dos Ouros – MG, 10 de abril de 2026.


Karina Mendonça Moreira Ribeiro

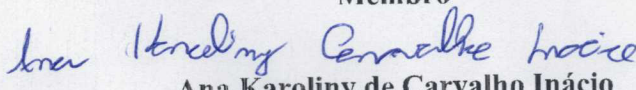
Presidente


Joana Ortega Costa

Membro


Tamara Cleinei Coelho

Membro


Ana Karoliny de Carvalho Inácio

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

CNPJ 18.677.609/0001-65

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

ANEXO I ATRIBUIÇÕES

Cargo: Visitador Social / Educador Social

Requisito para provimento: Ensino Médio

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Remuneração: R\$ 1.621,00

Atribuições Típicas:

- a) participar nos processos de planejamento do SPSBD-GC;
- b) realizar a visita domiciliar;
- c) preencher os instrumentos de trabalho;
- d) participar na elaboração do planejamento das ações de proteção socioassistencial das famílias;
- e) organizar a programação periódica das visitas domiciliares ou encontros coletivos de cada usuário acompanhado, com a definição da frequência e do tempo de visita;
- f) planejar visitas no domicílio e território ou encontros coletivos, de acordo com as atividades previstas para cada famílias;
- g) orientar as famílias sobre as redes de serviços e ações existentes no território;
- h) ampliar os processos participativos das famílias inseridas no serviço;
- i) realizar as atividades envolvendo as famílias no espaço do domicílio e território;
- j) comunicar ao técnico de referência do SPSBD-GC sobre situações de vulnerabilidade social apresentadas pelas famílias, ou observadas durante a visita domiciliar;
- k) apoiar os processos de encaminhamentos das famílias para acesso a serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda, quando necessário;
- l) estimular a participação das famílias nos encontros do território e nas atividades de mobilização para a cidadania;
- m) registrar as informações relativas à visita no domicílio no instrumental específico do SPSBD-GC;
- n) participar das reuniões de estudo de caso das famílias atendidas;
- o) participar das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados;
- p) participar da capacitação introdutória, ou seja, prévia à atuação no domicílio;
- q) participar das atividades de educação permanente da equipe; e
- r) outras atividades inerentes ao serviço, de acordo com a realidade local.

7
Ana Helena
Conselheira Indício



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

CNPJ 18.677.609/0001-65

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

ANEXO II

CRONOGRAMA

Divulgação do edital	10 de abril de 2026
Inscrições	Das 08:00 horas de 13 de abril até as 11:00 horas de 22 de abril de 2026
Divulgação da lista de inscritos	24 de abril de 2026
Divulgação da classificação provisória http://www.conceicaodosouros.mg.gov.br/	27 de abril de 2026
Recurso	Até 29 de abril de 2026
Divulgação da Classificação Final http://www.conceicaodosouros.mg.gov.br/	30 de abril de 2026

Ass. Honorária Caroline
Mocie



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

CNPJ 18.677.609/0001-65

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Edital 01/2026

Ficha de inscrição para Processo Seletivo para o cargo de Visitador Social / Educador Social

NOME: _____

SEXO: () MASCULINO () FEMININO ESTADO CIVIL: _____

RG: _____ CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____

RUA: _____ NÚMERO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____

ESTADO: _____ E-MAIL: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: () _____ CELULAR: () _____

Declaro que as informações fornecidas no ato da inscrição são verdadeiras e que conheço e estou de acordo com as regras do Edital nº01/2026.

Conceição dos Ouros, _____ de abril de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

INSCRIÇÃO Nº: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

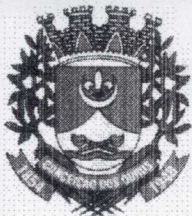
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE _____

NOME: _____

SERVIDOR PÚBLICO: _____

INSCRIÇÃO Nº: _____

[Handwritten signatures and names at the bottom of the page]
Insc. Marcelino Carneiro
mocar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

CNPJ 18.677.609/0001-65

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

ANEXO IV

PROTOCOLO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 QUE VISA A SELEÇÃO E CRIAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE VISITADOR SOCIAL / EDUCADOR SOCIAL, A FIM DE PRESTAR SERVIÇOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS:

Nome: _____

Cargo: _____

DOCUMENTO	ENTREGUE	NÃO ENTREGUE	VISTO DA COMISSÃO
Comprovante de formação no ensino médio			

TÍTULOS:

- 1 - _____
- 2 - _____
- 3 - _____
- 4 - _____
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____

Estou ciente de que os documentos entregues não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao Processo Seletivo. Do mesmo modo, declaro que os documentos oriundos da Instituição de ensino são originais ou fidedignos aos originais, sem nenhuma alteração.

Ainda, **DECLARO**, para efeitos legais, que a falta ou incorreção de qualquer dos documentos que estiverem relacionados nesta ficha é de minha única responsabilidade, os quais não serão conferidos no ato da entrega.

Ana Heleny
moder

10
Cemalhe



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

CNPJ 18.677.609/0001-65

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Seguem os documentos anexos.

Conceição dos Ouros, _____ de abril de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

[Handwritten signatures and notes]
11